



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 005125/2020-TCE

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de câmeras, gravador digital de vídeo (NVR) e switch.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de câmeras, gravador digital de vídeo (NVR) e switch, nos termos do Memorando nº 000024/ 2020- ASS_SEG, (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos e identificou a proposta da empresa MACIA CRISTINA DE MEDEIROS DINIZ MELO 04809512410 - EVOLUTECH, CNPJ nº 37.471.016/0001-92 (ev. 10; fl. 1), no valor total de R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais), dos quais R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) são para fazer face a aquisição de gravador digital de vídeo em rede IP, R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), para aquisição de câmera IP tipo Dome e Câmera IP tipo canhão, R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) aquisição de Switch gerenciável com 24 portas PoE, R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) aquisição de Cabo Lan Cat 5e. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 68/2020 - TCE (ev. 27; fl.1), nº 69/2020 - TCE (ev. 28; fl. 1), nº 70/2020 - TCE (ev. 29; fl. 1), nº 71/2020 - TCE (ev. 30; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face dos objetos em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total de R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais).

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 005125/2020-TCE

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de câmeras, gravador digital de vídeo (NVR) e switch.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 68/2020 - TCE (ev. 27; fl.1), nº 69/2020 - TCE (ev. 28; fl. 1), nº 70/2020 - TCE (ev. 29; fl. 1), nº 71/2020 - TCE (ev. 30; fl. 1) informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral